



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### Ata nº17

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

A Secretária Verónica Amado Rita não compareceu por se encontrar de férias, tendo a sua função sido substituída pela Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

#### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº16 de 2023**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº16 de 2023. -----

#### **Proposta 2 – Revogação do Despacho 33/2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o pedido efetuado através de carta, pelo Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto e as consequentes alterações no exercício das funções, foi aprovado a revogação do Despacho 33/2021 em anexo à proposta.

#### **Proposta 3 – Revogação do Despacho 35/2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações na distribuição de funções do Executivo, foi aprovado a revogação do Despacho nº35/2021, em anexo à proposta.

#### **Proposta 4 – Exercício de Funções em regime de tempo inteiro dos vogais**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

De acordo com a alínea a), do ponto 2, do artigo 18.º da Lei 75 / 2013 compete ao Presidente da Junta decidir sobre o regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da Lei.

Assim, considerando as alterações verificadas nas propostas anteriores, foi aprovado a atribuição de Regime de Tempo Inteiro ao Vogal/Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

CF  
h  
b  
X  
AB  
CC



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

Importa realçar que a Junta de Freguesia, cumpre os critérios previstos na alínea d) nº3 do artº27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº7-A/2016 de 30 de março.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proposta 5 – Distribuição de funções pelos membros do Executivo – Despacho 19/2023**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

De acordo com a alínea b) do ponto 2, do artº 18º. Da Lei 75/2013 compete ao Presidente da Junta de Freguesia a distribuição de funções pelos restantes membros do Executivo e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.

Assim, determinou-se que os eleitos passem a ter as seguintes funções:

#### **Presidente - Carlos Artur Raposinho dos Santos**

- Coordenação e Representação
- Desenvolvimento Económico
- Controlo Orçamental
- Segurança e Proteção Civil
- Participação e Cidadania
- Planeamento Estratégico
- Descentralização.

#### **Secretário – Verónica Amado Rita**

- Comunidades, Integração e Igualdade
- Formação para a Cidadania e Prevenção do Abandono Escolar
- Sustentabilidade e Ambiente
- Saúde

#### **Tesoureiro - Nuno Manuel Lino Marques**

- Área Administrativa e Financeira,
- Tesouraria
- Gestão de Serviços e Coordenação de Recursos Humanos, Logística e Informática
- Higiene Urbana e Espaços Verdes
- Gestão Equipamentos Urbanos
- Planeamento Operacional
- Urbanismo
- Obras
- Calçetamento

#### **Vogal - Andreia Filipa Dâmaso Bóia**

- Ação Social, Solidariedade e Educação
- Comunicação e Imagem
- Envelhecimento Ativo e Família
- Cultura e Dinamização de Espaços Públicos

CE  
S  
W  
A  
R  
AB.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

- Associativismo
- Gestão da Manutenção e Reparação de Equipamentos Escolares

#### **Vogal – Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista**

- Empreendedorismo e Comércio Local
- Serviços e Turismo
- Promoção de Eventos
- Polidesportivos

#### **Vogal - Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina**

- Juventude
- Atividade Física e Desporto
- Gestão das Comunicações e Tecnologias de Informação
- Organização de Atos Eleitorais

#### **Vogal - Pedro Jorge Rodrigues Pinto**

- Mobilidade e Transportes
- Património
- Urbanismo

Na ausência do Presidente, por situações de faltas e impedimentos, foi designada a **Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia**, como substituta legal do Presidente.

#### **Proposta 6 – Aprovação do Despacho nº21/2023 – Delegação de competências**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No cumprimento do preceituado na alínea b) do nº2 do artº18º do anexo I, da Lei 75 /2013 de 12 de setembro, devido a ausência do Presidente por férias, atribuí a Delegação de Competências no **Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto**, nos dias 16 a 27 de agosto.

**Proposta 7 – Homologação da LUOF do procedimento OE202208/0332 aberto por deliberação n.º 114 de 05/07/2022, com vista ao recrutamento de 2 Assistentes Técnicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

O procedimento concursal encontra-se concluído tendo sido aplicados todos os métodos de seleção definidos: Prova de Conhecimentos, Entrevista Profissional de Seleção e Avaliação Psicológica.

CE  
16  
J  
AR  
AB



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

O júri procedeu à audiência dos interessados, nos termos do previsto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019, para que os candidatos querendo se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência prévia.

Terminados os trâmites legais, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final e as atas respetivas.

Consequentemente e atendendo o definido no aviso de abertura do procedimento concursal, foi aprovada a contratação do primeiro classificado, Vânia Isabel Palma Cruz Bogas e do segundo classificado Patrícia Alexandra Ventura Lopes Rodrigues, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

Foi ainda aprovado, nos termos do art.º 38.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, q a aplicação da 1ª posição remuneratória, a que corresponde o 7º nível da categoria de Assistente Técnico, no valor de 869,84€ mensais ilíquidos.

Deliberou-se igualmente que o júri do período experimental seja composto pelos Executivos Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Nuno Manuel Lino Marques e Andreia Filipa Dâmaso Bóia, assim como que, deverá ser comunicado às trabalhadoras a decisão final do procedimento.

#### **Proposta 8 – 4ª alteração permutativa do Orçamento;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações em diversas rubricas do Orçamento, foi aprovada a 4ª alteração Orçamental;

#### **Proposta 9 – Ratificação do despacho nº23/2023 – Autorização de condução das viatura da UFASSAV por trabalhador da Junta;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o Despacho 23/2023 relativo à autorização de condução de viatura da UFASSAV, por trabalhador da Junta, proponho a ratificação do mesmo.

#### **Proposta 10 – Aprovação da ata em minuta**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

CG  
L  
P  
R  
B.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente Paulo António M. L. L.

O Secretário Andeeia Filipa Dârmoso Boís

O Tesoureiro Nuno Manuel Lima GDS

A Vogal Teófilo António

A Vogal \_\_\_\_\_

A Vogal Ezequias Salgado Evangelista

A Vogal Alcides António